D E C R E T O

Concede gratificação adicional de 25% ao Funcionário Público Municipal ANÁLIO ACOSTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta no processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 1.188, CONCEDE, ao Funcionário Público Municipal, ANÁLIO ACOSTA, a gratificação adicional de 25% sôbre seus vencimentos, a partir de 16 de novembro do ano 1.968, de conformidade com o Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado, adotado pelo Município de Erechim.

Secretaria Municipal de Erechim, 31 de Julho de 1.969.

IRANY JAIME FARINA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário do Município.